



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.682
09 DE SETEMBRO DE 2022
Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 63/2022	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina e roçagem.
Execução:	15 (quinze) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MULTI AMBIENTAL – SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - EIRELI, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 612.000,00.
Ibiporã, 06 de setembro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 387/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 287.272,79 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais, e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes

Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
201 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.010,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
216 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.150,45
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
316 - 3.3.90.34.00.00	104 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	8.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.365.0006.2.049.	FUNDEB 70% - CRECHES	
543 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	37.222,34
06.002.12.365.0006.2.050.	FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA	
549 - 3.1.90.94.00.00	101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.242,77
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
695 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.058,13
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
734 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1099 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.561,22
1100 - 3.1.91.13.00.00	303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	414,96

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1699 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.195,63
1701 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	417,29
Total Suplementação:		287.272,79

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:**

Redução		
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032.	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
197 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	790,45
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.225.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTRATOS	
275 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
296 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
297 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	270,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.366.0006.2.202.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
465 - 3.3.90.30.00.00	104 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
650 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
691 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
719 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
08.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
08.005.04.125.0008.2.095.	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	
747 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.231,68
08.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
08.009.04.121.0008.2.016.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
766 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
769 - 3.1.90.91.00.00	1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	21.768,32
780 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.058,13
782 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
1019 - 3.1.91.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.561,22
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1354 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	414,96
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.128.	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL	
1689 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	7.612,92
Total Redução:		241.807,68

Receita:1.3.2.1.01.01.01.00000000 Fonte: 101

Total da Receita: 45.465,11

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 582, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula 1022.1, ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN – matrícula 3602.1, FERNANDA PAES – matrícula 3430.1, JULIANA CRUZATTI VICENTE – matrícula 4321.1, HENRIQUE VICENTINE - matrícula 4359.1, sob a presidência da primeira para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, no acompanhamento de todas as fases do Teste Seletivo Simplificado, na organização, orientando e instruindo a realização do certame.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 626, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Aplica penalidade de suspensão à Renata Angelica Neiva Semprebon

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo PREFEITO DE IBIPORÃ, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 2.236/2008), com a Lei Geral de Processo Administrativo (Lei nº 9784/99), com o que consta no **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022** e no **Despacho nº 004/2022 da PGM – Ibiporã**, acolhidos na integra pelo Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar e tornar público, com fundamento nos artigos 233, inciso III, e 262, inciso II a penalidade de **SUSPENSÃO** de 04 (quatro) dias à RENATA ANGÉLICA NEIVA SEMPREBON, Matrícula 4450.1, em razão da prática de infrações administrativas previstas artigo 230, incisos XV e XXIV da Lei Municipal nº 2236/2008, cometidas e apuradas no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Gestão de Pessoas que proceda às devidas anotações nos registros internos da Administração Pública Municipal e tome as demais providências consideradas cabíveis.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 093, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESCLASSIFICAR E CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: FISCAL DE OBRAS TRIBUTOS E POSTURAS, MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20h E 40H, CONDUTOR DE VEÍCULOS, EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DESAÚDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS, ENGENHEIRO AMBIENTAL, MÉDICO PSIQUIATRA, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 077 e nº. 079, de 2022, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS TRIBUTOS E POSTURAS** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
4º	YASMIM ISABELLA MORETTI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
14º	THAIS NEVES VANELLI
15º	PRISCILA TRINDADE STURMER
16º	FRANCIELE BASSO BEREHULKA LONE
19º	FERNANDA SANTOS DA SILVA NUMATA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO)**- Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
55º	PATRICIA GISELE TROVINO
57º	ANGÉLICA DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
28º	GISELE CRISTIANE RIGO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DESAÚDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	SINTIA LIBOREDO PEREIRA SILVA
2º	ADRIANA CRISTINA FERREIRA



3º CAMILA RODRIGUES SANCHEZ
4º EMMANUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA ARAÚJO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

1º SARAH SASAKI JURKEVICZ

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

2º MARIA ISABEL GUILHEM SANTOS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo, convocado por meio do Edital nº. 077, de 14 de julho de 2022, **desistiu da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

20º SILVIO ANTONIO DA SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** – Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

4º RAFAEL AUGUSTO TURRISI
5º AMANDA CAMPOS MOZER SODRÉ
6º HELOISA BORTHOLAZZI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

27º PAULO EDUARDO FERRACINI
28º WESLEY CONSOLIN
29º ANDRE MUNARO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS TRIBUTOS E POSTURAS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

5º ERIK TOSHIHARU IZUMI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

21º ANGÉLICA DOS SANTOS
22º BRUNA CAROLINE NIERO
23º TAINARA CARVALHO MILITÃO BORGES
24º SIMONE SANTOS SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)**- Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

61º JULIANA NOGUEIRA BARBOSA GREIM
62º ARICLEIA MARIA PEREIRA DA ROCHA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

29º GUILHERME AUGUSTO MATSUO DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UNIDADE BÁSICA DESAÚDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

5º PRISCILA BALBINO DE OLIVEIRA
6º RITA DE CASSIA F DOS SANTOS
7º MAICON ANTONIO PEREIRA
8º ELISANGELA LEMOS RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

2º GABRIELA SALLES TSAY

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSIQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato

11º CAIO CESAR DE ARAUJO JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 050/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 081/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **DAIANE JULY DA COSTA**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **05/09/2022 a 04/09/2023**

Cargo: **Educador Infantil**

Salário Inicial: **R\$ 3.117,87 (Três mil cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação.**

Ibiporã-PR, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 051/2022

Teste Seletivo - Edital nº. 027/2022

Edital de Convocação nº. 086/2022

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ALINE ALVES DE JESUS – matrícula 77561**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **08/09/2022 a 07/09/2023**

Cargo: **Agente Sanitário**

Salário Inicial: **R\$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).**

Carga Horária: **40 (quarenta) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA Nº 062, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O Conselho de Administração e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015, e

CONSIDERANDO, o Decreto No. 695/2012, de 28 de novembro de 2012 que cria o Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO, as Portarias MPS No. 519/2011, de 24 de agosto de 2011, 170/2012, de 25 de abril de 2012, *que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;*

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 5º. parágrafo 1º. da Resolução No.001/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS, dentre outras competências constantes do Regimento interno.

DOS MEMBROS TITULARES:

- a) Anuar Ancioto Issa
- b) Luan Felipe de Paula
- c) Roberson Leandro Rodrigues
- d) Leandro Garcia Davólio

DOS MEMBROS SUPLENTES:

- a) Ana Lucia Ludwig
- b) Keila Hidemi Araki

Art. 2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras estabelecidas na Resolução No. 001/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e das Portarias Nos. 519/2011 e 170/2012 e 300/2015, todas do Ministério da Previdência Social.

Art. 3º. O Mandato deste Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 5º. § 5º. do Regimento Interno.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 038/2021, de 15 de Junho de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 063, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme as disposições contidas na Lei Federal No. 8.666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, Portaria No. 300 de 03 de julho de 2015 do Ministério da Previdência Social e suas alterações; Lei Municipal No. 2.522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Comitê de Investimentos constituído pela Portaria No. 062, de 05 de setembro de 2022, composto pelos servidores: ANUAR ANCIOTO ISSA, ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, LUAN FELIPE DE PAULA, LEANDRO GARCIA DAVÓLIO, membros titulares e KEILA HIDEEMI ARAKI e ANA LUCIA LUDWIG, membros suplentes, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade precípua de avaliar e julgar o credenciamento de Instituições Financeiras junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria No. 039, de 15 de junho de 2021.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 064, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 056, de 30 de agosto de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 30 de agosto de 2022, que aposentou o servidor JOÃO LOURENÇO nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Provimento Efetivo de Agente Sanitário.”

Leia-se:

“Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes.”

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 101/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 147/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOÃO GUMIERO, matrícula 1151, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022, em 03 (três) parcelas, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 102/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 156/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ADRIANO BELINATO, matrícula 1131, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022, em 03 (três) parcelas, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 103/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, III, §7º e art. 9º, do Decreto nº 519/2021 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 158/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor RONALDO FRANCISCO JUSTO, matrícula 1181, ocupante do cargo de Agente de Operações, pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2017/2022, dividido em 03 (três) parcelas, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 29 de agosto de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 104/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme define a Lei Municipal 2.935/2018 de 15 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nº 0042/2022, a partir do dia 1º de SETEMBRO de 2022, considerando a solicitação feita através do memorando nº IBI-509/2022 de 1º de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 1º de setembro de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 56/2022

(Ref: PREGÃO Nº 28/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CV TYRES EIRELI – CNPJ: 28.888.423/0001-09**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 28/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 218.662,00 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

CV TYRES EIRELI					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Pneu 1000x20" liso, 16 lonas, profundidade mínima do sulco 12,5 mm. Marca: Chengshan Modelo: CSP20	Unid.	8,00	1.530,00	12.240,00
2	Pneu 1000x20" borrachudo, 16 lonas. Profundidade mínima do sulco 19,7 mm. Marca: Centella Modelo: CL650	Unid.	10,00	1.592,00	15.920,00
3	Câmara de ar para pneus 1000x20" Marca: Agstar Modelo: R78	Unid.	10,00	94,00	940,00
4	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 1000X20". Marca: IA Modelo: R20	Unid.	10,00	22,00	220,00
5	PNEU 275/80 R 22,5 - LISO Radial, com bico e válvula. Marca: Durable Modelo: DR622	Unid.	4,00	1.579,00	6.316,00
6	Pneu 275/80 R 22,5 – Borrachudo Marca: XBRI Modelo: Robusto	Unid.	14,00	1.597,00	22.358,00
7	PNEU 295/80 R 22,5 LISO Marca: DPlus Modelo: D671	Unid.	10,00	1.655,00	16.550,00
8	Pneu 750x16" liso, 10 lonas, profundidade mínima do sulco 11 mm. Marca: Chengshan Modelo: CSP21	Unid.	20,00	663,00	13.260,00
10	Câmara de ar para pneus 750x16" Marca: BBW Modelo: TR15	Unid.	20,00	58,00	1.160,00



11	PROTETORES DE RODA PARA PNEUS 750X16". Marca: ZC Rubber Modelo: R16	Unid.	20,00	23,00	460,00
12	PNEU 215/75R 17,5 Marca: XBRI Modelo: Ecoway	Unid.	12,00	579,00	6.948,00
16	Pneu 750x16" agrícola, raiado. Marca: Agstar Modelo: F2	Unid.	8,00	686,00	5.488,00
17	Câmara de ar para pneus 750x16" (bico de borracha) Marca: BBW Modelo: TR15	Unid.	8,00	58,00	464,00
18	Pneu 1400x24" agrícola 12 lonas Marca: Superguider Modelo: G2/L2 12PR	Unid.	10,00	2.800,00	28.000,00
19	Câmara de ar para pneus 1400x24" agrícola, 12 lonas Marca: BBW Modelo: KM24	Unid.	10,00	213,00	2.130,00
21	Pneu 12.5/80x18" agrícola, mínimo 10 lonas. Profundidade mínima de sulco 24,6 mm. Marca: JK Modelo: DX	Unid.	4,00	1.643,00	6.572,00
22	Câmara de ar para pneus 12.5/80x18" agrícola (bico de borracha) Marca: BBW Modelo: TR218	Unid.	2,00	128,00	256,00
23	PNEU 19.5L - 24" R4 AGRÍCOLA 16 LONAS PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 24,9 MM Marca: Loadmaxx Modelo: R4	Unid.	4,00	3.938,00	15.752,00
24	Câmara de ar para pneus 19.5L-24" R4 agrícola Marca: BBW Modelo: TR218	Unid.	2,00	295,00	590,00
26	Pneu 17.5x25 16 lonas s/ câmara L2 (Aplicação: Barro) Marca: Plusway Modelo: G2/L2	Unid.	8,00	3.748,00	29.984,00
27	Câmara de ar para pneu 17.5x25 16 lonas Marca: BBW Modelo: TR220	Unid.	8,00	257,00	2.056,00
28	Protetor para pneu 17.5x25 16 lonas Marca: IA Modelo: R25	Unid.	8,00	158,00	1.264,00
29	Pneu mini retro JCB 10-16.5 Marca: JK Modelo: Jet Trax	Unid.	12,00	785,00	9.420,00
31	Pneu 175/70x13", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 82S. Marca: Sailun Modelo: Atrezzo	Unid.	12,00	263,00	3.156,00
32	Pneu 185/65x14", profundidade mínima do sulco 7 mm, no mínimo 86S. Marca: Sailun Modelo: Atrezzo	Unid.	10,00	337,00	3.370,00
34	Pneu 195/55 x 16" 87H Marca: Goodride Modelo: RP28	Unid.	8,00	382,00	3.056,00
35	PNEU 185/65 R15, PROFUNDIDADE MÍNIMA DO SULCO 7 MM, NO MÍNIMO 86T Marca: Sunwide Modelo: RS-Zero	Unid.	12,00	288,00	3.456,00
36	Pneu 185 R14" 102/100N Marca: Xbri Modelo: Cargoplus	Unid.	4,00	363,00	1.452,00
37	Pneu LT 225/75x16" Marca: Triangle Modelo: TR652	Unid.	8,00	537,00	4.296,00
39	PNEU 700X16 LISO 10 LONAS Marca: Tornel Modelo: TXM Plus	Unid.	2,00	706,00	1.412,00
40	Câmara de ar para pneus 700x16" (bico de borracha) Marca: BBW Modelo: TR15	Unid.	2,00	58,00	116,00
Valor Total					R\$ 218.662,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA Nº 57/2022***(Ref: PREGÃO Nº 28/2022)*

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **A. M. MENDES ACESSORIOS – EPP – CNPJ: 06.009.600/0001-05**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 28/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

A. M. MENDES ACESSORIOS – EPP					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
9	Pneu 750x16", tipo borrachudo, 10 lonas Profundidade mínima do sulco 11 mm. Marca: Westlake Modelo: CL830	Unid.	30,00	675,00	20.250,00
20	Protetores de roda para pneus 1400x24 agrícola Marca: SBN Modelo: Aro 24	Unid.	10,00	71,00	710,00
33	Pneu 175/70x14" 88H. Uso misto, terra e asfalto (<i>on road/off road</i>). Marca: Westlake Modelo: SL369	Unid.	12,00	360,00	4.320,00
				Valor Total	R\$ 25.280,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 58/2022*(Ref: PREGÃO Nº 28/2022)*

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **TEREZA PNEUS LTDA – CNPJ: 01.179.914/0001-24**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 28/2022

VALOR UNITÁRIO: R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

TEREZA PNEUS LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
13	Pneu 235 / 75 x r15 LT 110/107R Marca: Goodyear Modelo: Kelly Edge SUV	Unid.	12,00	568,00	6.816,00
				Valor Total	R\$ 6.816,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



EXTRATO DE ATA Nº 59/2022

(Ref: PREGÃO Nº 28/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ: 30.484.520/0001-88**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 28/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 18.842,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

SÓ PNEUS COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14	Pneu 14.9x28" agrícola 08 lonas, profundidade mínima do sulco 35,0 mm. Marca: Petlas Modelo: TA 60	Unid.	8,00	2.294,00	18.352,00
15	Câmara de ar para pneu 14.9x28" agrícola Marca: Maggion Modelo: Maggion	Unid.	2,00	245,00	490,00
				Valor Total	R\$ 18.842,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE ATA Nº 60/2022

(Ref: PREGÃO Nº 28/2022)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **CASINI PNEUS LTDA – CNPJ: 10.491.508/0001-93**

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 28/2022

VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo

VALOR TOTAL: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

CASINI PNEUS LTDA					
Lote	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
25	Protetores de roda para pneus 19.5L-24" R4 agrícola	Unid.	4,00	114,00	456,00
30	Câmara de ar para pneu mini retro JCB 10-16.5	Unid.	8,00	87,00	696,00
41	PNEU 15 X 6.00 6NHS	Unid.	2,00	319,00	638,00
				Valor Total	R\$ 1.790,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0032/2022

Entrega de Bens Inservíveis - 2022

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto no art. 1º da Resolução nº 01, de 07 de março de 2005, que dispõe sobre a independência financeira e administrativa da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a entrega ao Poder Executivo Municipal dos bens inservíveis da Câmara Municipal, descritos no Anexo I deste ato.

Art. 2º Em consequência da desincorporação de bens do patrimônio da Câmara Municipal deverá o Departamento de Finanças, Orçamento, Contabilidade e Recursos Humanos do Legislativo, promover as devidas baixas nos registros cabíveis.

Art. 3º O Termo de Entrega e a Relação de Bens inservíveis – Anexo I, integram o presente ato.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de Setembro de 2022.

GILSON MENSATO (PL)

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO (PODEMOS)

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial